

PORTARIA/MTI N° 158/2019

Designa empregados públicos para exercerem a função de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 008/2019/MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 40, inciso VII da lei 13.303/2016;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 88, do item 6.14 do Regulamento de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o que prevê o parágrafo 3, inciso I, do Art.99 do Decreto 840/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/MTI nº 096/2019, que dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de gestão e fiscalização de contrato, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2019:

Contrato: 008/2019/MTI

Contratada: Oi S/A - Em Recuperação Judicial

Gestor: Sílvia Márcia Fernandes

Fiscal titular: Olivia Campos Arruda

Fiscal suplente: Marcelo José Paes de Barros

Art. 2º Poderá a qualquer tempo ser procedida a substituição do fiscal/gestor do contrato, com a finalidade de garantir o acompanhamento necessário e a efetiva fiscalização, procedendo-se através do competente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de outubro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4286c71

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar